CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1096 / 2025

A **Câmara Municipal de Itabaiana**, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE** que adote as providências necessárias para o **calçamento da Rua Pedro Tavares de Jesus, situada no bairro Mamedes Paes Mendonça**, concentrado no meio da rua, nas proximidades do **nº 614**, que atualmente se encontra em condições precárias, dificultando o trânsito e a mobilidade no local.

Justificativa:

O calçamento da **Rua Pedro Tavares de Jesus**, no bairro Mamedes Paes Mendonça, apresenta **desníveis, buracos e irregularidades**, comprometendo a trafegabilidade e dificultando o acesso de pedestres e veículos. Essa situação tem causado transtornos diários aos moradores, aumentando o risco de acidentes e podendo ocasionar danos a veículos.

A recuperação da via é **fundamental para restabelecer a segurança e a comodidade no tráfego local**, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do bairro. Trata-se de uma **demanda legítima e urgente**, amplamente solicitada pela comunidade, que merece a devida atenção e intervenção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de setembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

22-09-2025